



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**  
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 242/2024

MUCAMBO-CE, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de ruas e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará: Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Mucambo, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º.** Fica denominado de RUA: SDO 70, próximo ao parque da Carnaúbas, passará doravante denominar-se Rua James Marques de Almada (Sargento James), conforme planta anexa;

**Art. 2º.** Fica denominado de RUA: SDO 50, localizado no Bairro Vila Betânia, passará doravante denominar-se Rua Lucinda Fernandes Sousa Portela, conforme planta anexa;

**Art.3º.** O poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

**Art.4º.** O poder Executivo Municipal deverá comunicar à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, CAGECE e outras companhias.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000  
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214  
CENTRO. MUCAMBO/CE  
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR  
CNPJ : 07.733.793/0001-05

